

## Estado de Rondônia Município de Alto Alegre dos Parecis Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente - CMDCA



## RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"APROVA O PROJETO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL POLICIA MILITAR MIRIM DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, e pela Lei Municipal nº 1164/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal nº 1164/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA.

**CONSIDERANDO:** Lei Ordinária 1806/2024, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias" que modificar a Lei n.º 1164/2018.

**CONSIDERANDO:** A Resolução nº 137 de 15 de janeiro de 2010 Dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento do FIA Fundo da Infância e da Adolescência e dá outras providências.

## RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado, nos termos do Edital 02-2024 o Projeto da Policia Militar Mirim, Ponte Musical que tem como objetivo a montagem de uma banda musical, para a participação em eventos públicos e eventos realizados pela instituição, ou por escolas e até mesmo entidades públicas, haja visto que o município de Alto Alegre dos Parecis não disponibiliza de uma banda para representar a cidade em situações de precisão, no valor de R\$ 52.774,00 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se na forma da lei.

Documento assinado digitalmente

MARCIA REGINA LOVO DE PAULA
Data: 23/04/2024 08:35:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.bi

Marcia Regina Lovo de Paula Presidente do CMDCA

Publicado de 3 104 44 a 23 105 12 y em átrio público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis de acordo com o Artigo 082 da Let Orgânica Municipal Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis Bo

Chefe de Gabinete Port. 246/2023 Prácticas 23/04/24/23/65/24 em últiro político da Comera Municipar de Alto Adegre dos Pareces-Ad de acordo com o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis

Adriana Maria Barbosa Silvera Diretora do Legislativo Port 004/CMAAP/2013

Alto Alegre dos Parecis-RO, 23 de abril de 2024.